

Resolução n.º 195

O Doutor Divaduria Filbas Borcia,
Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas,
faz saber que a Câmara votou e ecc baixo a
seguinte resolução:

Artigo 1.º Fica aprovado por esta Câmara
Municipal, os balancetes dos meses
de agosto e setembro do corrente
ano,

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na
data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrario
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em

10 - 11 - 54

Divaduria Filbas Borcia
Presidente

1.º Secretario

2.º Secretario